



PORTARIA Nº: 030/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos dos artigos 2º c/c 3º, § 2º e 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores (as) municipais:

I – ODAIR JOSÉ DA SILVA, matrícula 1510, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 02 a 31 de março de 2020;

II – ANA PAULA DE ARAÚJO MONTEIRO LIMA, matrícula 1514, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 02 a 31 de março de 2020;

III – WELKER KAYAN ARAUJO ALVES, matrícula 1528, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 02 a 31 de março de 2020;

IV – ROZELILSON MORAIS CANDIDO, matrícula 1511, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. E TURISMO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 02 a 31 de março de 2020;

V - OTÁVIO JERONIMO NETO, matrícula 1488, CONTROLADOR GERAL, lotado na Controladoria Geral, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 02 a 31 de março de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 21 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal